CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

VEREADOR
JAIR DO POVO
CÂMARA MUN. DE GURUPI

10 NOV. 2022

REQUERIMENTO Nº 1156 DE 2022

(Vereador Jair do Povo)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 2021
DATA 04 NOV. 2022 HORA: 10:26
Carimbo / Assinatura

Viabilização do pagamento de quinquênio e demais adicionais por tempo de serviço aos servidores que fazem parte do Quadro da Secretária Municipal de Educação.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **Requer a** Excelentíssima Prefeita de Gurupi-TO, **Josiniane Braga Nunes, a viabilização do pagamento de quinquênio e demais adicionais por tempo de serviço aos servidores que fazem parte do Quadro da Secretaria Municipal de Educação.**

JUSTIFICATIVA

A medida visa garantir aos servidores do Quadro da Secretaria Municipal de Educação ao recebimento de quinquênio e demais adicionais por tempo de serviço.

O quinquênio é o adicional concedido ao servidor, no percentual de 10% sobre o seu vencimento básico, a cada período de cinco anos de efetivo exercício. É um benefício concedido automaticamente, sem a necessidade de requerimento do servidor.

O pagamento de tal direito dar esperança aos servidores de dias melhores diante do momento econômico que vivemos com a alta dos preços, deixando assim os servidores mais leves, mais entusiasmados, mais felizes para desenvolver ainda melhor as suas funções com sentimento de valorização.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 04 dias do mês de novembro de 2022

JAIR DO POVO
Vereador-PROS